



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 2028 - PARNAMIRIM, RN, 19 DE MARÇO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS
GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.760, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Oficializa a denominação de logradouros no Bairro Passagem de Areia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, Eu sanciono a seguinte Lei:

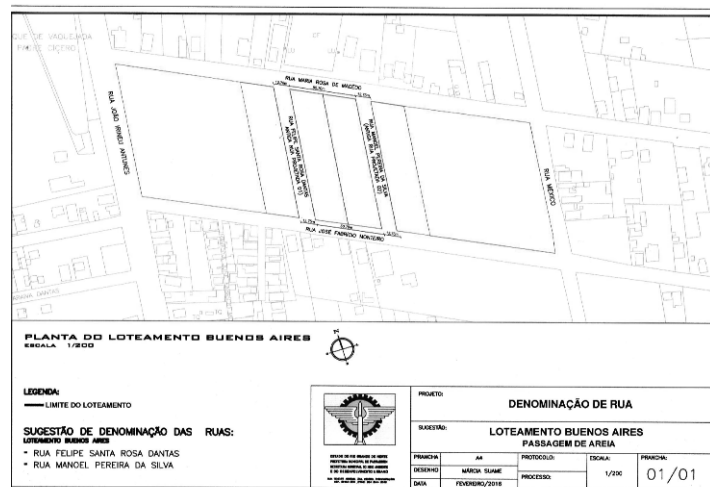
Art. 1º. Ficam denominadas oficialmente as Ruas Projetadas nº 1 e 2, Rua Felipe Santa Rosa Dantas e Rua Manoel Pereira da Silva, respectivamente, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 04 de Março de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO



LEI ORDINÁRIA Nº 1.761, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Institui no Calendário Oficial do Município “o Dia Municipal do Doador de Sangue”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Parnamirim, o Dia 14 de junho como o Dia Municipal do Doador

de Sangue.

Parágrafo Único – Concomitante ao dia 14 de junho acontecem às comemorações alusivas ao “Dia Mundial do Doador de Sangue”, estabelecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Art. 2º - Em comemorações do “Dia Municipal do Doador de Sangue”, o Poder Executivo, por seus órgãos competentes, deverá articular-se para realizar as seguintes atividades:

I – Realizar parcerias com entidades como o Hemonorte, associações em defesa da vida, Organizações não Governamentais, entidades representativas das categorias profissionais, representantes das comunidades, escolas, instituições de ensino superior, visando à promoção de atividades comemorativas da data, e a realização de campanha para coleta de sangue;

II – Ações e atividades extensivas ao público em geral para promoverem a conscientização junto à população do Município sobre a importância do ato de doar sangue e ampliar as ações de coleta e doações de sangue.

Art. 3º - Os eventos comemorativos deverão ser definidos em conjunto por representantes do Poder Executivo e das entidades envolvidas.

Art. 4º - O Poder Executivo promoverá ampla divulgação das atividades programadas, podendo buscar a colaboração da iniciativa privada para a realização dos eventos.

Art. 5º - Fica revogada a Lei Ordinária nº1. 261, de 13 de abril de 2005.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 14 de março de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1.762, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Clube de Mães Mulheres Vitoriosas de Parnamirim e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Clube de Mães Mulheres Vitoriosas de Parnamirim, com sede na Rua Neilza Gomes de Figueiredo, nº40, bairro Jardim Planalto, Parnamirim/RN – CEP: 59.155-155.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 15 de março de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0240, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, DANIEL DE SOUZA PIRES, do cargo em comissão de Farmacêutico no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0241, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, ANA KATARINA DANTAS MEDEIROS, do cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0242, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, JEREMIAS FERNANDO GOMES, do cargo em comissão de Médico no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de

março de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 0243, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, JAYANNE DE ARAÚJO VIANA, do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0244, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, JAQUELINE MARQUES DA ROCHA BANDEIRA, do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS
SEMAS

PORTARIA Nº 001/2015 – SEMAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 022 de 28 de fevereiro de 2007 e nº 030 de junho de 2009.

Considerando a necessidade de designação dos membros a integrarem a equipe de supervisão e apoio aos serviços de acolhimento institucional.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para integrarem a Equipe de Supervisão e Apoio dos Serviços de Acolhimento da SEMAS: KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SOARES; GUADALUPH MEDEIROS; MICHELE PORTO CRUZ PEDROSA; CARLA PATRÍCIA DE PONTES MUNIZ; RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS; MARCO ANTÔNIO RODRIGUES.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 17 de Junho de 2015.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 71/2015**

Repetição

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, comunica a republicação do Edital do Pregão supracitado, cujo objeto é a futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CAPSAD, Maternidade do Divino Amor e Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho. A sessão de disputa será no dia 05 de abril de 2016, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 18 de março de 2016.

MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS
Pregoeira/PMP

EDITAL
SEMAS

**COOPERATIVA DE COSTUREIRAS
E ARTESÃOS DE PARNAMIRIM -**

CCAPAR CNPJ:09.071.886/0001-39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da COOPERATIVA DE COSTUREIRAS E ARTESÃOS DE PARNAMIRIM-CCAPAR, CNPJ:09.071.886/0001-39, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os 21 (vinte e um) cooperados ativos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 08 de março de 2016, na Rua Pedro Bezerra Filho, nº 113, Santos Reis, do município de Parnamirim/RN, em primeira convocação às 13:00 (oito) horas, com 2/3 (dois terços) do número total de cooperados; em segunda convocação às 14:00 (quatorze) horas, no mesmo dia e local, e com a presença da metade mais um do número total de cooperados em terceira e em última convocação, às 15:00 (com presença mínima de 10 (dez) cooperados), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

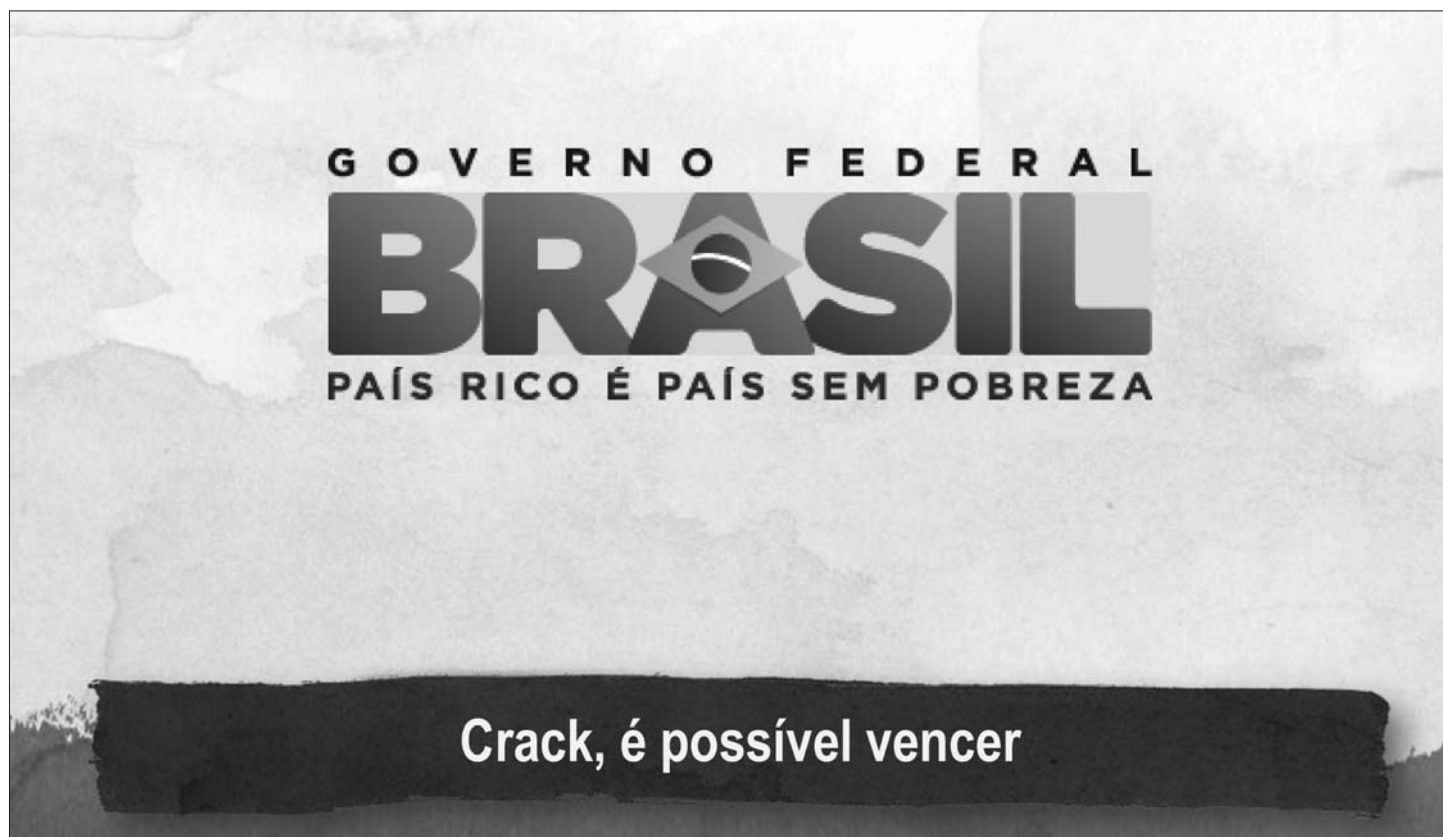
I - Prestação de contas do exercício de 2015 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial,
- c) Demonstração de sobras ou perdas;
- c) Parecer do conselho fiscal;

- I - Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício;
- II - Eleição dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal;
- III - Planejamento das atividades 2016;
- IV - Comemoração ao Dia Internacional do Direito da Mulher;
- V - Outros assuntos de interesse de cooperativa;

Parnamirim /RN, 17 de fevereiro de 2016

ANA PAULA DOS SANTOS
Presidente





FiqueSabendo

JULHO/2013

Se você tem mais de
45 anos, faça o teste
de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo
de se cuidar e está, há 10 anos,
curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA